

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. Deputado Vitor Lippi)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para apresentar a atuação do Sistema Nacional de Fomento no financiamento à inovação e sua integração com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FNDCT.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa, que seja realizada audiência pública a importância do Sistema Nacional de Fomento no financiamento à inovação.

Solicito, assim, sejam convidados:

Representante da FINEP
Representante da ABDE
Representante do BNDES
Representante da CNI
Representante do SEBRAE
Representante do Desenvolve São Paulo
Representante da Desenbahia

JUSTIFICAÇÃO

Inovação e Desenvolvimento Tecnológico são temas centrais na agenda econômica internacional. Contar com o constante surgimento de novas empresas de orientação inovadora, capazes de dinamizar os setores



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217117877300>



* C D 2 1 7 1 1 7 8 7 7 3 0 0 *

econômicos com processos transformadores e, muitas vezes, com alta tecnologia, é condição fundamental para manter o país competitivo no cenário globalizado. Sem inovar, o sistema econômico se vê privado do dinamismo necessário ao processo de desenvolvimento.

O Sistema Nacional de Fomento, representando pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), abraçou a inovação como uma das suas vertentes para contribuir com um desenvolvimento equânime e sustentável do País. Assim, oferece um conjunto de iniciativas articuladas que permite suprir gargalos que travam o processo inovador, em especial das micro, pequenas e médias empresas, tornando-lhes mais fácil o acesso aos recursos de que necessitam para crescerem e se consolidarem.

Por suas especificidades e diversidade, as 34 instituições financeiras de desenvolvimento partícipes do SNF (bancos públicos federais, bancos de desenvolvimento controlados por estados da federação, bancos cooperativos, bancos públicos comerciais estaduais com carteira de desenvolvimento, agências de fomento, Finep e do Sebrae), apoiam o processo de inovação nas suas diversas etapas e dimensões, desde a pesquisa em laboratório ao desenvolvimento de mercados para produtos inovadores; da incubação de empresas de base tecnológica à estruturação e consolidação dos processos de pesquisa e desenvolvimento das empresas já estabelecidas.

Essa importante rede federativa atua de forma articulada e capaz de integrar programas e diretrizes federais com as estaduais, estimulando a criação de um ambiente favorável ao investimento em projetos inovadores. O SNF busca soluções e novas formas para promover o financiamento à inovação, seja no desenvolvimento de novos instrumentos, na captação de novos recursos, na redução de custo, na simplificação do acesso aos recursos financeiros, na disponibilização de informações necessárias ao processo de inovação ou em ações de interação entre universidades e empresas.

Por intermédio de financiamentos reembolsáveis e não-reembolsáveis, pela atuação no mercado de capitais e pela promoção de iniciativas de fomento que agreguem valor à atividade produtiva, o SNF tenta estimular o investimento para o desenvolvimento de novos produtos e processos, na busca contínua da inovação e da liderança tecnológica. Somente no ano de 2020, a carteira de crédito do SNF contabilizava mais de R\$ 24 bilhões em financiamentos para inovação e 70% das instituições do SNF têm linhas de crédito ou produtos financeiros voltados para o financiamento a projetos inovadores.

Para difundir a cultura da inovação e escalar os projetos, o SNF, por intermédio da Finep, conta com um instrumento de política pública extremamente relevante - o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). É o único fundo nacional capaz de perpassar todo o caminho do processo inovativo dentro do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), desde a ciência básica até o produto e serviço adentrando ao mercado. O Fundo se apresenta, assim, como uma estrutura de fomento de alta relevância, tanto para a academia quanto para a indústria e o mercado financeiro.



Com os recursos do FNDCT, a Finep ampliou sua capilaridade, por meio da parceria com as demais instituições financeiras de desenvolvimento com o repasse de recursos para operações de financiamento no âmbito do Programa Inovacred. Mais de R\$ 7,8 bilhões em financiamento a projetos de inovação de micro, pequena e médias empresas já foram desembolsados pelo Inovacred, subnacionais. O programa tem por finalidade oferecer apoio financeiro a projetos de inovação tecnológica em empresas brasileiras, que tenham como objetivo o aumento da competitividade para o desenvolvimento sustentável dos negócios.

A composição da carteira de recursos do programa foi criada de forma a permitir o apoio creditício às empresas de menor porte elegíveis ao programa, o que torna ainda mais relevante o aporte dos recursos do FNDCT. Assim, o Inovacred já viabilizou mais de R\$ 2 bilhões em investimentos, sendo mais de 720 projetos de empresas de pequeno porte. Na subvenção descentralizada, o total de contratos somam R\$ 416 milhões.

Por exemplo, a Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia), em parceria com a Finep, oferece com exclusividade na Bahia a linha de financiamento INOVACRED. O programa Inovacred-Desenbahia pode financiar projeto de inovação entre R\$ 150 mil e R\$ 10 milhões, com juros reduzidos (hoje 6,98% ao ano) e prazo de até 96 meses. O objetivo é estimular as empresas locais na introdução de novos produtos, processos, serviços, marketing e até mesmo novo método organizacional. A linha financia equipamentos e instrumentos, matérias-primas, material de consumo, aquisição de tecnologia, patenteamento e licenciamento, treinamentos, softwares customizados, marketing e comercialização de lotes pioneiros, entre outros itens necessários para concretizar que inovações baianas obtenham êxito de mercado.

Dessa maneira, ratificamos o papel fundamental exercido pelo FNDCT, por intermédio da FINEP, na promoção da inovação e tendo atuado como a principal fonte de recursos para as políticas públicas de financiamento adotadas pelo SNF, cujas carteiras de crédito estão 58% comprometidas com MPMEs.

Além da subvenção e financiamento direto, as IFDs também atuam na área de inovação por intermédio do mercado de capitais, mais precisamente pela gestão ou participação nos diversos fundos Seed ou Venture Capital (de maior grau de risco) ou em Fundos de Investimentos em Participações (FIPs) que têm como foco empresas inovadoras com alto potencial de crescimento e geração de valor. Calcula-se que R\$ 5,5 bilhões já foram aportados pelo SNF em mais de 40 fundos de equity, venture capital e capital semente.

O BNDES investe em inovação de diversas formas: via participação acionária, comprando ações da empresa inovadora; e via fundos de investimento, nos quais o participa como um dos investidores. Este é o caso do [Criatec](#) e do [Fundo Anjo](#), fundos focados nas micro e pequenas empresas inovadoras. Para as startups, há ainda o [BNDES Garagem](#), iniciativa que inclui



* C D 2 1 7 1 7 8 7 7 3 0 0 *

a realização do Programa BNDES Garagem de Desenvolvimento de startups e a estruturação de um Centro de Inovação no Rio de Janeiro. Também estimula à parceria universidade/empresa com o Funtec (Fundo Tecnológico), que oferece recursos não-reembolsáveis para apoio a projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação conduzidos por Instituições Tecnológicas em parceria com empresas, em áreas de interesse nacional.

No Estado de São Paulo acontece o Movimento pela Inovação, que pretende apoiar empresas, startups e pesquisadores a investir em inovação, encurtando a distância entre os centros de pesquisa, empresas e instituições de fomento para transformar o conhecimento produzido em parques tecnológicos, incubadoras e universidades em produtos e negócios de sucesso, gerando empregos e renda. A iniciativa conta com a participação de importantes instituições e organismos multilaterais do campo da inovação e da pesquisa, como o Desenvolve SP, a FAPESP, o Centro Paula Souza, a Embrapii, o Sebrae-SP, a Finep, o BNDES, universidades, centros de pesquisas, fundos de investimento, parques tecnológicos, entre outros.

Na Desenvolve SP, em inovação, os financiamentos podem ser destinados à introdução de novos produtos, processos, serviços, inovação de marketing, inovação organizacional ou aperfeiçoamento de tecnologias. Em 2020, os desembolsos da Desenvolve SP para inovação somaram R\$ 25 milhões. No período de 2013 a 2020, o Desenvolve SP atingiu o total de R\$ 243 milhões, sendo 49,4% para microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com a Lei Estadual nº 15.099/2013, que dispõe sobre programas específicos de inovação tecnológica para empresas paulistas desse porte.

Considerando toda a relevância do SNF para o fomento à inovação e, consequentemente, para a retomada da economia e a promoção do desenvolvimento do País, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2021.

Deputado VITOR LIPPI



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217117877300>

